

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02.1/2021 - ICSL

Homologa as inscrições, divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 02/2021 - ICSL, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, do Município de São Lourenço do Oeste/SC, no uso das atribuições legais contidas no artigo 19, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 02/2021 - ICSL, de acordo com a análise da Comissão Coordenadora, designada pela Portaria nº 013/2021 - ICSL e detalhamento constante a seguir:

I. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

I.1. Ficam homologadas as seguintes inscrições deferidas, realizadas no Processo Seletivo nº 02/2021 - ICSL, visando à formação de cadastro de reserva de Instrutores de Música, em regime especial, para atender à execução de programas específicos da autarquia, de duração temporária, para este exercício de 2021:

INSTRUTOR DE MÚSICA - ACORDEON E MUSICALIZAÇÃO

Nº. Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Situação
01	Anderson Fernando Martins	072.000.289-32	Deferido

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLONCELO E MUSICALIZAÇÃO

Nº. Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Situação
02	Fabiano Rodrigo Batista	040.461.009-90	Deferido

II. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

II.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelo candidato inscrito no Processo Seletivo nº 02/2021 - ICSL:

INSTRUTOR DE MÚSICA - ACORDEON E MUSICALIZAÇÃO

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Prova de Título						Total
			Pós-graduação	Curso Superior	Curso Técnico	Frequência em ensino superior	Frequência em Curso Livre	Tempo de Trabalho	
1º	01	Anderson Fernando Martins	-	-	-	-	-	-	-

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLONCELO E MUSICALIZAÇÃO

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Pós-graduação	Curso Superior	Prova de Título				
					Curso Técnico	Frequência em ensino superior	Frequência em Curso Livre	Tempo de Trabalho	Total
1º	02	Fabiano Rodrigo Batista	-	10	-	-	10	-	20

III. DOS RECURSOS

III.1. Somente haverá revisão da pontuação atribuída ao candidato, mediante requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que após análise das justificativas deliberará.

III.2. O prazo de interposição de recurso será nos **dias 05 e 06 de maio de 2021**.

III.3. No requerimento deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, endereço e a alegação fundamentada do recurso.

III.4. O recurso deverá ser encaminhado através de correspondência eletrônica (e-mail) no endereço icsl@saolourenco.sc.gov.br tendo como assunto "Recurso - Teste Seletivo 02/2021".

III.5. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo.

IV. DA HOMOLOGAÇÃO

IV.1. Após a análise de eventuais recursos, a Presidente do Instituto Cultural homologará o resultado final do Processo Seletivo.

IV.2. O ato de homologação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no site oficial do ICSL (icsl.saolourenco.sc.gov.br) e/ou do Município (www.saolourenco.sc.gov.br/concurso).

São Lourenço do Oeste - SC, 04 de maio de 2021.

ALINI CRISTINA CADORIM BONETTI

Presidente do ICSL

Publicado no DOM/SC

Dia ____ / ____ / ____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02